



22111970



08001.000389/2023-90



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Ministro

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 31/2023/GM/MJ

Ao Chefe de Gabinete do Secretário-Executivo;
Ao Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Federal;
Ao Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;
Ao Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Segurança Pública;
Ao Chefe de Gabinete do Secretário Nacional do Consumidor;
Ao Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Justiça;
À Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;
À Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais; e
Ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Acesso à Justiça.

C/c.: Ao Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI para conhecimento.
Brasília/DF

Assunto: Acordos de Cooperação Técnica firmados no âmbito deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhores (as) Chefes de Gabinete,

Com meus cordiais cumprimentos, e em complemento aos Ofícios-Circulares nº 8/2021/GM (22137406) e nº 190/2022/GM/MJ (22137516), informo, de ordem, que a partir da presente data, fica estabelecido que **todas** as Unidades devem remeter os Acordos de Cooperação Técnica - ACTs, e seus respectivos processos administrativos, **em que houver compartilhamento de dados**, diretamente ao Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI, previamente à sua assinatura, nos termos do § 1º do art. 17 do Anexo XII da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 (22220823).

Adicionalmente, fica mantida a orientação para que as Unidades remetam os ACTs, **sem compartilhamento de dados**, para conhecimento deste Gabinete, no momento de sua concepção e previamente à sua assinatura, com exceção da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/01/2023, às 19:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22111970** e o código CRC **53558964**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Ofício-Circular nº 8/2021/GM (22137406);
2. Ofício-Circular nº 190/2022/GM/MJ (22137516);
3. Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 (22220823); e
4. Tabela - Modelo ACT (22219827).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.000389/2023-90

SEI nº 22111970

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>